



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 03/2025

NOME DO INTERESSADO:

Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás

ASSUNTO:

- **Projeto de Lei Complementar PLC-001/2025, de iniciativa do Poder Executivo**, o qual "Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos ocupantes dos cargos de Professor, Monitor de Creche e Assistente de Ensino, altera a Lei nº 853/2010 de 01 de setembro de 2010 e dá outras providências".
- Emissão de parecer pela seguinte Comissão Permanente:
 1. Comissão de Justiça e Redação
 2. Comissão de Finanças e Orçamento
 3. Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Autuação

Nesta cidade de Alto Paraíso de Goiás, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, autuo o presente Processo que adiante segue, para as devidas providências.

CALEB PEREIRA PEDROSO
Diretor de Administração e Finanças

Projeto de Lei PLC-01/2025
Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Folha: 02

HB

OFÍCIO nº 029/2025/GAB

Alto Paraíso de Goiás - GO, 12 de fevereiro de 2025.

À Câmara Municipal de Vereadores de Alto Paraíso de Goiás – GO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 que *“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos ocupantes dos cargos de Professor, Monitor de Creche e Assistente de Ensino, altera a Lei nº 853/2010 de 01 de setembro de 2010 e dá outras providências”*.

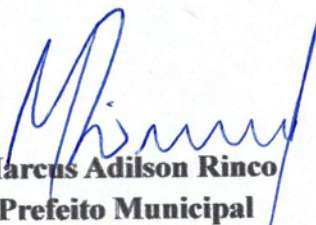
Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação, e que tramite em **Regime de Urgência**, a inclusa propositura através da qual o Executivo estabelece regras gerais para proceder à adequação da legislação.

Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos ocupantes dos cargos de Professor, Monitor de Creche e Assistente de Ensino, altera a Lei nº 853/2010 de 01 de setembro de 2010 e dá outras providências”.

Sem mas para o momento, enviamos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em: 23/02/25
Quise V. Silva



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Folha: 03
JB

Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 de 10 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos ocupantes dos cargos de Professor, Monitor de Creche e Assistente de Ensino, altera a Lei nº 853/2010 de 01 de setembro de 2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado de Goiás, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o art. 31 da Lei Municipal nº 853/2010, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 31. *É fixado em R\$ 2.433,89 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) o valor do vencimento básico da carreira de professor municipal.*

Parágrafo primeiro. *É fixado em R\$ 2.558,33 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) o valor do vencimento básico do cargo de monitor de creche.*

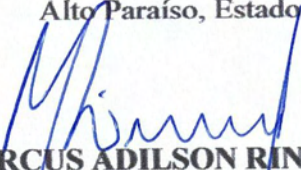
Parágrafo segundo. *É fixado em R\$ 2.433,89 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) o valor do vencimento básico do cargo de assistente de ensino.*

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, o Anexo III, Anexo IV e Anexo V da Lei Municipal nº 853/2010, passam a vigor nos moldes do Anexo I, Anexo II e Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 3º. As despesas decorrentes dos efeitos da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Alto Paraíso, Estado de Goiás, 10 de fevereiro de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Folha: 04 / 18

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A par de nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando este Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre aumento salarial do cargo de professor em função do novo piso nacional do magistério de 2025 e dá outras providências para conceder o reajuste do salário dos profissionais do magistério municipal de acordo com o piso nacional do magistério.

Como já é de conhecimento de vossas excelências, todo ano há o reajuste do piso nacional dos professores, assim há a necessidade de iniciativa do executivo para elaboração da matéria para a aplicação do piso nacional na nossa legislação municipal.

No presente ano, por meio da Portaria MEC nº 77/2025 foi fixado o novo piso nacional do magistério para o ano de 2025, por isso tomamos a iniciativa de enviar a esta egrégia casa de leis este Projeto de Lei Complementar para apreciação e votação por vossas excelências.

Por estas significativas razões, submetemos o presente Projeto de Lei Complementar à apreciação dessa Casa Legislativa, na certeza da aprovação do mesmo pelos fundamentos acima mencionados.

Atenciosamente,


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei PL-C-01/2025
Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás

ANEXO II

Corrige o ANEXO IV do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal

ANEXO IV											
TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS - PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS DO CARGO DE MONITOR DE CRECHE											

Nível	REFERENCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
	0 a 2 anos	3 a 5 anos	6 a 8 anos	9 a 11 anos	12 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 20 anos	21 a 23 anos	24 a 26 anos	27 a 29 anos	30 a 32 anos	33 a 35 anos
I	R\$ 2.558,33	R\$ 2.635,08	R\$ 2.714,13	R\$ 2.795,56	R\$ 2.879,42	R\$ 2.965,80	R\$ 3.054,78	R\$ 3.146,42	R\$ 3.240,81	R\$ 3.338,04	R\$ 3.438,18	R\$ 3.541,33
II	R\$ 2.814,16	R\$ 2.898,59	R\$ 2.985,54	R\$ 3.075,11	R\$ 3.167,36	R\$ 3.262,38	R\$ 3.360,26	R\$ 3.461,06	R\$ 3.564,90	R\$ 3.671,84	R\$ 3.782,00	R\$ 3.895,46
III	R\$ 2.942,08	R\$ 3.030,34	R\$ 3.121,25	R\$ 3.214,89	R\$ 3.311,34	R\$ 3.410,68	R\$ 3.513,00	R\$ 3.618,39	R\$ 3.726,94	R\$ 3.838,74	R\$ 3.953,91	R\$ 4.072,52
IV	R\$ 3.069,99	R\$ 3.162,09	R\$ 3.256,96	R\$ 3.354,67	R\$ 3.455,31	R\$ 3.558,97	R\$ 3.665,73	R\$ 3.775,71	R\$ 3.888,98	R\$ 4.005,65	R\$ 4.125,82	R\$ 4.249,59
V	R\$ 3.197,91	R\$ 3.293,85	R\$ 3.392,66	R\$ 3.494,44	R\$ 3.599,28	R\$ 3.707,26	R\$ 3.818,47	R\$ 3.933,03	R\$ 4.051,02	R\$ 4.172,55	R\$ 4.297,73	R\$ 4.426,66

ANEXO III
Corrige o ANEXO V do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal

ANEXO V											
TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS - PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS DO CARGO DE ASSISTENTE DE ENSINO											

REFERÊNCIAS													
Níveis	Carga Hs.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
		0 a 2 anos	3 a 5 anos	6 a 8 anos	9 a 11 anos	12 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 20 anos	21 a 23 anos	24 a 26 anos	27 a 29 anos	30 a 32 anos	33 a 35 anos
I	20	R\$ 2.433,89	R\$ 2.506,90	R\$ 2.582,11	R\$ 2.659,57	R\$ 2.739,36	R\$ 2.821,54	R\$ 2.906,19	R\$ 2.993,37	R\$ 3.083,17	R\$ 3.175,67	R\$ 3.270,94	R\$ 3.369,07
	30	R\$ 3.650,83	R\$ 3.760,35	R\$ 3.873,16	R\$ 3.989,36	R\$ 4.109,04	R\$ 4.232,31	R\$ 4.359,28	R\$ 4.490,06	R\$ 4.624,76	R\$ 4.763,50	R\$ 4.906,41	R\$ 5.053,60
	40	R\$ 4.867,77	R\$ 5.013,81	R\$ 5.164,22	R\$ 5.319,15	R\$ 5.478,72	R\$ 5.643,08	R\$ 5.812,37	R\$ 5.986,75	R\$ 6.166,35	R\$ 6.351,34	R\$ 6.541,88	R\$ 6.738,13
II	20	R\$ 2.920,66	R\$ 3.008,28	R\$ 3.098,53	R\$ 3.191,49	R\$ 3.287,23	R\$ 3.385,85	R\$ 3.487,42	R\$ 3.592,05	R\$ 3.699,81	R\$ 3.810,80	R\$ 3.925,13	R\$ 4.042,88
	30	R\$ 4.380,99	R\$ 4.512,42	R\$ 4.647,80	R\$ 4.787,23	R\$ 4.930,85	R\$ 5.078,77	R\$ 5.231,14	R\$ 5.388,07	R\$ 5.549,71	R\$ 5.716,20	R\$ 5.887,69	R\$ 6.064,32
	40	R\$ 5.841,33	R\$ 6.016,57	R\$ 6.197,06	R\$ 6.382,98	R\$ 6.574,46	R\$ 6.771,70	R\$ 6.974,85	R\$ 7.184,09	R\$ 7.399,62	R\$ 7.621,61	R\$ 7.850,25	R\$ 8.085,76
III	20	R\$ 3.042,36	R\$ 3.133,63	R\$ 3.227,64	R\$ 3.324,47	R\$ 3.424,20	R\$ 3.526,93	R\$ 3.632,73	R\$ 3.741,72	R\$ 3.853,97	R\$ 3.969,59	R\$ 4.088,67	R\$ 4.211,33
	30	R\$ 4.563,54	R\$ 4.700,44	R\$ 4.841,46	R\$ 4.986,70	R\$ 5.136,30	R\$ 5.290,39	R\$ 5.449,10	R\$ 5.612,57	R\$ 5.780,95	R\$ 5.954,38	R\$ 6.133,01	R\$ 6.317,00
	40	R\$ 6.084,72	R\$ 6.267,26	R\$ 6.455,27	R\$ 6.648,93	R\$ 6.848,40	R\$ 7.053,85	R\$ 7.265,47	R\$ 7.483,43	R\$ 7.707,93	R\$ 7.939,17	R\$ 8.177,35	R\$ 8.422,67
IV	20	R\$ 3.164,05	R\$ 3.258,97	R\$ 3.356,74	R\$ 3.457,44	R\$ 3.561,17	R\$ 3.668,00	R\$ 3.778,04	R\$ 3.891,38	R\$ 4.008,13	R\$ 4.128,37	R\$ 4.252,22	R\$ 4.379,79
	30	R\$ 4.746,08	R\$ 4.888,46	R\$ 5.035,11	R\$ 5.186,17	R\$ 5.341,75	R\$ 5.502,00	R\$ 5.667,06	R\$ 5.837,08	R\$ 6.012,19	R\$ 6.192,55	R\$ 6.378,33	R\$ 6.569,68
	40	R\$ 6.328,10	R\$ 6.517,95	R\$ 6.713,49	R\$ 6.914,89	R\$ 7.122,34	R\$ 7.336,01	R\$ 7.556,09	R\$ 7.782,77	R\$ 8.016,25	R\$ 8.256,74	R\$ 8.504,44	R\$ 8.759,58
V	20	R\$ 3.285,75	R\$ 3.384,32	R\$ 3.485,85	R\$ 3.590,42	R\$ 3.698,14	R\$ 3.809,08	R\$ 3.923,35	R\$ 4.041,05	R\$ 4.162,28	R\$ 4.287,15	R\$ 4.415,77	R\$ 4.548,24
	30	R\$ 4.928,62	R\$ 5.076,48	R\$ 5.228,77	R\$ 5.385,64	R\$ 5.547,20	R\$ 5.713,62	R\$ 5.885,03	R\$ 6.061,58	R\$ 6.243,43	R\$ 6.430,73	R\$ 6.623,65	R\$ 6.822,36
	40	R\$ 6.571,49	R\$ 6.768,64	R\$ 6.971,70	R\$ 7.180,85	R\$ 7.396,27	R\$ 7.618,16	R\$ 7.846,71	R\$ 8.082,11	R\$ 8.324,57	R\$ 8.574,31	R\$ 8.831,54	R\$ 9.096,48

Folha: 06

ANEXO I
Corrige o ANEXO III do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal

ANEXO III											
TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS - PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS DO CARGO DE PROFESSOR											

REFERÊNCIAS													
Níveis	Carga Hs.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	0 a 2 anos		3 a 5 anos	6 a 8 anos	9 a 11 anos	12 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 20 anos	21 a 23 anos	24 a 26 anos	27 a 29 anos	30 a 32 anos	33 a 35 anos
	20	R\$ 2.433,89	R\$ 2.506,90	R\$ 2.582,11	R\$ 2.659,57	R\$ 2.739,36	R\$ 2.821,54	R\$ 2.906,19	R\$ 2.993,37	R\$ 3.083,17	R\$ 3.175,67	R\$ 3.270,94	R\$ 3.369,07
	30	R\$ 3.650,83	R\$ 3.760,35	R\$ 3.873,16	R\$ 3.989,36	R\$ 4.109,04	R\$ 4.232,31	R\$ 4.359,28	R\$ 4.490,06	R\$ 4.624,76	R\$ 4.763,50	R\$ 4.906,41	R\$ 5.053,60
	40	R\$ 4.867,77	R\$ 5.013,81	R\$ 5.164,22	R\$ 5.319,15	R\$ 5.478,72	R\$ 5.643,08	R\$ 5.812,37	R\$ 5.986,75	R\$ 6.166,35	R\$ 6.351,34	R\$ 6.541,88	R\$ 6.738,13
II	20	R\$ 2.920,66	R\$ 3.008,28	R\$ 3.098,53	R\$ 3.191,49	R\$ 3.287,23	R\$ 3.385,85	R\$ 3.487,42	R\$ 3.592,05	R\$ 3.699,81	R\$ 3.810,80	R\$ 3.925,13	R\$ 4.042,88
	30	R\$ 4.380,99	R\$ 4.512,42	R\$ 4.647,80	R\$ 4.787,23	R\$ 4.930,85	R\$ 5.078,77	R\$ 5.231,14	R\$ 5.388,07	R\$ 5.549,71	R\$ 5.716,20	R\$ 5.887,69	R\$ 6.064,32
	40	R\$ 5.841,33	R\$ 6.016,57	R\$ 6.197,06	R\$ 6.382,98	R\$ 6.574,46	R\$ 6.771,70	R\$ 6.974,85	R\$ 7.184,09	R\$ 7.399,62	R\$ 7.621,61	R\$ 7.850,25	R\$ 8.085,76
III	20	R\$ 3.042,36	R\$ 3.133,63	R\$ 3.227,64	R\$ 3.324,47	R\$ 3.424,20	R\$ 3.526,93	R\$ 3.632,73	R\$ 3.741,72	R\$ 3.853,97	R\$ 3.969,59	R\$ 4.088,67	R\$ 4.211,33
	30	R\$ 4.563,54	R\$ 4.700,44	R\$ 4.841,46	R\$ 4.986,70	R\$ 5.136,30	R\$ 5.290,39	R\$ 5.449,10	R\$ 5.612,57	R\$ 5.780,95	R\$ 5.954,38	R\$ 6.133,01	R\$ 6.317,00
	40	R\$ 6.084,72	R\$ 6.267,26	R\$ 6.455,27	R\$ 6.648,93	R\$ 6.848,40	R\$ 7.053,85	R\$ 7.265,47	R\$ 7.483,43	R\$ 7.707,93	R\$ 7.939,17	R\$ 8.177,35	R\$ 8.422,67
IV	20	R\$ 3.164,05	R\$ 3.258,97	R\$ 3.356,74	R\$ 3.457,44	R\$ 3.561,17	R\$ 3.668,00	R\$ 3.778,04	R\$ 3.891,38	R\$ 4.008,13	R\$ 4.128,37	R\$ 4.252,22	R\$ 4.379,79
	30	R\$ 4.746,08	R\$ 4.888,46	R\$ 5.035,11	R\$ 5.186,17	R\$ 5.341,75	R\$ 5.502,00	R\$ 5.667,06	R\$ 5.837,08	R\$ 6.012,19	R\$ 6.192,55	R\$ 6.378,33	R\$ 6.569,68
	40	R\$ 6.328,10	R\$ 6.517,95	R\$ 6.713,49	R\$ 6.914,89	R\$ 7.122,34	R\$ 7.336,01	R\$ 7.556,09	R\$ 7.782,77	R\$ 8.016,25	R\$ 8.256,74	R\$ 8.504,44	R\$ 8.759,58
V	20	R\$ 3.285,75	R\$ 3.384,32	R\$ 3.485,85	R\$ 3.590,42	R\$ 3.698,14	R\$ 3.809,08	R\$ 3.923,35	R\$ 4.041,05	R\$ 4.162,28	R\$ 4.287,15	R\$ 4.415,77	R\$ 4.548,24
	30	R\$ 4.928,62	R\$ 5.076,48	R\$ 5.228,77	R\$ 5.385,64	R\$ 5.547,20	R\$ 5.713,62	R\$ 5.885,03	R\$ 6.061,58	R\$ 6.243,43	R\$ 6.430,73	R\$ 6.623,65	R\$ 6.822,36
	40	R\$ 6.571,49	R\$ 6.768,64	R\$ 6.971,70	R\$ 7.180,85	R\$ 7.396,27	R\$ 7.618,16	R\$ 7.846,71	R\$ 8.082,11	R\$ 8.324,57	R\$ 8.574,31	R\$ 8.831,54	R\$ 9.096,48

Folha: 07